

EM: 03 / 04 / 25

05 10:09



PROJETO DE INDICAÇÃO N° 024/2025, DE 03 DE ABRIL DE 2025.

Autor: João Clóvis - REPUBLICANOS

LIDO NA SESSÃO

Nº 516, DO DIA03 / 04 / 25Juan John
PRESIDENTE

INDICA AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ/CE, SR. EURICO JOSÉ CARNEIRO FONTENELE ARRUDA, QUE PROCEDA NA SUBSTITUIÇÃO DAS LUMINÁRIAS PÚBLICAS DO DISTRITO DE GENERAL TIBÚRCIO E PADRE VIEIRA POR LUMINÁRIAS DE LED.

Senhor Prefeito,

O Vereador(a) que ao final subscreve, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Regimento Interno da Câmara Municipal de Viçosa do Ceará, submete à apreciação de V. Ex.^a a presente Indicação, visa à substituição das luminárias tradicionais existentes nos Distritos de General Tibúrcio e Padre Vieira, no município de Viçosa do Ceará/CE, por LUMINÁRIAS DE LED.

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação tem por objetivo sugerir ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Viçosa do Ceará, Sr. Eurico José Carneiro Fontenele Arruda, a substituição das luminárias públicas convencionais dos Distritos de General Tibúrcio e Padre Vieira por luminárias de LED.

Essa medida se faz necessária devido aos inúmeros benefícios que a iluminação em LED proporciona à população e à administração pública. Primeiramente, as luminárias de LED possuem maior eficiência energética, reduzindo o consumo de eletricidade e, consequentemente, os custos com a iluminação pública. Além disso, apresentam maior durabilidade e menor necessidade de manutenção, o que também contribui para a economia dos cofres públicos.

Outro fator relevante é a melhoria na qualidade da iluminação. As lâmpadas de LED proporcionam uma luminosidade mais intensa e uniforme, aumentando a visibilidade noturna e promovendo maior segurança para pedestres, ciclistas e motoristas que transitam nas vias públicas.



A substituição das luminárias também impacta positivamente a sensação de segurança dos moradores, contribuindo para a redução da criminalidade e incentivando a circulação de pessoas no período noturno.

Ademais, a tecnologia LED é ambientalmente sustentável, pois reduz a emissão de gases poluentes e o descarte de materiais tóxicos, além de contribuir para a mitigação dos impactos ambientais associados ao consumo excessivo de energia.

Diante do exposto, a implementação desta medida se configura como um avanço significativo para os distritos de General Tibúrcio e Padre Vieira, promovendo não apenas economia e eficiência, mas também bem-estar e segurança para toda a comunidade.

Por essas razões, solicitamos a especial atenção do Poder Executivo Municipal para que esta indicação seja acolhida e atendida, trazendo benefícios concretos à população local.

Paço da Câmara Municipal de Viçosa do Ceará/CE, aos 03 de abril de 2025.



João Clóvis
Vereador - REPUBLICANOS